



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição Extra, 07 de julho de 2020

LEI

LEI Nº 1371/2020

Autoria: Vereador Waguinho Brasilino

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A PRAÇA
GETÚLIO VARGAS E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 02/07/2020, APROVOU por maioria, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Praça “Maria de Lourdes de Sá Leite (Bidude)” a praça pública, anteriormente denominada de Praça Getúlio Vargas, na Rua Valdemar Costa Filho – Bairro Outo Branco, nesta Cidade de Piancó – Estado da Paraíba.

Art. 2º. A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Paço Municipal, em 07 de julho de 2020


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito